**Exmo. Senhor**
**Presidente da Câmara Municipal de Grândola**

# Comunicação Prévia

**Identificação do Requerente**

**Nome:**

**Morada:**

**Código Postal:** - **Freguesia:**

**Telefone:** **Telemóvel:** **Fax:**

**E-Mail:**

**Cartão Cidadão N.º:** **Data Validade:** **Nº Contribuinte:**

**Na qualidade de:** ☐ **Proprietário** ☐ **Usufrutuário** ☐ **Locatário** ☐ **Outro:**

**Mais do que um requerente?** ☐ **Não** ☐ **Sim (em caso afirmativo preencher Anexo A)**

**Identificação do Prédio**

**Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de** **Sob o N.º**

**Inscrito na matriz com o artigo** **com a área de** **m²**

**Sito em**

**Freguesia:**

**Objeto do Requerimento**

Vem apresentar a **Comunicação Prévia** V.ª Ex.ª nos termos do N.º 4 Artigo 4.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a realização da operação urbanística de:

☐ - Construção de ..... ***(juntar Anexo B)***

☐ - Reconstrução de ..... ***(juntar Anexo B)***

☐ - Ampliação de ..... ***(juntar Anexo B)***

☐ - Alteração de ..... ***(juntar Anexo B)***

☐ a) - As obras de reconstrução das quais não resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos; ***(juntar Anexo B)***

☐ b) - As obras em área abrangida por operação de loteamento:

☐ Obras de urbanização; ***(juntar Anexo C)***

☐ Trabalhos de remodelação de terrenos; ***(juntar Anexo E)***

☐ c) - As obras de construção, de alteração ou de ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais ou intermunicipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado; **(juntar *Anexo B)***

☐ d) - As operações urbanísticas precedidas de Pedido de Informação Prévia formal nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 14 do RJUE:

☐ – As operações de Loteamento; ***(juntar Anexo D)***

☐ – As obras de Demolição; ***(juntar Anexo F)***

☐ - Outras; ***(juntar Anexo B)***

Para o efeito e em cumprimento do disposto na Portaria 113/2015 de 22 de abril e demais normas aplicáveis, junta os elementos constantes nos anexos.

**A relação de documentos a apresentar e indicados nos diferentes anexos, não prejudica a apresentação de outros que se considerem necessárias.**

NOTA: Não rasurar e preencher numa só cor

**Especificações**

A Comunicação Prévia está em conformidade com o RJUE e RMUE e apresenta as seguintes especificações:

A altura da fachada é _____; volumetria _____; área de construção _____
área de implantação _____; área útil _____; n.º de fogos _____

Nº de pisos acima da cota de soleira: _____; nº de pisos abaixo da cota de soleira: _____ _____

Área de implantação: _____

**O uso** a que se destina a edificação: _____

O prazo para conclusão das obras é de: _____

**A obra dá cumprimento:**

☐ - Alvará de Loteamento nº _____ / _____ ☐ - Plano de Pormenor de _____

☐ - Pedido de Informação Prévia favorável nos termos do n.ºs 2 e 3 do art.º 14.º do RJUE

**Observações**

**A relação de documentos a apresentar e indicados nos diferentes anexos, não prejudica a apresentação de outros que se considerem necessárias.**

NOTA: Não rasurar e preencher numa só cor

**Observações**

**Pede deferimento**

Grândola, _____ de _____ de _____

O Requerente/ Representante legal

_____

A preencher pelos serviços

Registo n.º _____ de _____/_____/_____

Taxa no Montante de _____ paga através da guia n.º _____ de _____/_____/_____

Conferi o B.I./C.C./Passaporte n.º _____ e Contribuinte n.º_____ O Funcionário _____

O Gestor de Procedimento _____/_____ Contacto Telefónico 269450055

**A relação de documentos a apresentar e indicados nos diferentes anexos, não prejudica a apresentação de outros que se considerem necessárias.**

NOTA: Não rasurar e preencher numa só cor

# INSTRUÇÕES

As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável.

1. **Documento comprovativo da legitimidade do requerente**:

- No caso de o requerente ser **Pessoa Singular** deverá apresentar Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão ou Passaporte e contribuinte;
- No caso de o requerente ser **Pessoa Coletiva** - Certidão do registo Comercial emitida há menos de um ano OU Código de acesso;

2. **Na qualidade de:**

- **Proprietário**: Certidão da Conservatória do Registo Predial emitida há menos de um ano e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial (com exibição do original) emitida há menos de uma ano onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- **Copropriedade**: indicação do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e Contribuinte de todos os coproprietários;
- **Mandatário:** fotocópia da procuração que confira a representação, com exibição do original e documento que comprove a legitimidade do mandante, com exibição do original;
- **Usufrutuário**: fotocópia da escritura notarial;
- **Locatário**: fotocópia do contrato de arrendamento ou, caso não exista, último recibo da renda. Sendo ainda necessário juntar a **autorização do Locador para a realização da operação urbanística em causa;**
- **Titular do direito de uso e habitação:** fotocópia da escritura notarial;
- **Administração de Condomínio:** Fotocópia da ata de nomeação de administrador, acompanhada de ata de deliberação que autoriza a realização da operação urbanística;

3. **O Termo de Responsabilidade do técnico** vem acompanhado com **certidão comprovativa da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional com apresentação** do Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão;

4. Os técnicos qualificados para a elaboração de projetos nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 73/73, de 28 de fevereiro podem durante o período de cinco anos contados da data de entrada em vigor da Lei 31/2009 de 3 de julho elaborar projetos especificamente neles previstos desde que **comprovem que nos cinco anos anteriores já tenham elaborado e subscrito projetos no âmbito daqueles artigos, que tenha merecido aprovação municipal;**

5. **A planta de localização e os extratos de plantas de planos** são adquiridos na Câmara Municipal e a delimitação do prédio é confirmada pelo requerente, devendo as mesmas serem também confirmadas e rubricadas pelo técnico autor do projeto;

6. Quando a certidão de Teor da Conservatória do Registo Predial refira que o prédio rústico é **"parte"**, deve ser apresentado planta do cadastro com o novo prédio e a caderneta das Finanças com o novo artigo e secção a que deu lugar.

7. **Normas de apresentação do projeto:**

- As peças escritas, incluindo quadros, devem ter formato A4, com margem esquerda e superior mínima de 3,5 cm;
- As peças desenhadas devem ser elaboradas segundo as normas portuguesas e dobradas em formato A4;
- As peças desenhadas são ainda apresentadas com legendas no canto inferior direito, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada, o nome do autor do projeto e a identificação da sociedade de profissionais com atividade no domínio da arquitetura, se existir;
- Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto;
- Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
  a) A vermelha para os elementos a construir;
  b) A amarela para os elementos a demolir;
  c) A preta para os elementos a manter;
  d) A azul para os elementos a legalizar;

- As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais quer nos desenhos com a proposta final.
- Sempre que seja necessário efetuar substituições de peças desenhadas, ao número do desenho acrescenta-se uma letra do abecedário, informando que substitui o desenho com o número existente.
- Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
- Pormenor de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;

**8. Normas técnicas para apresentação de pedidos de operações urbanísticas em formato digital:**

Para cumprimento da legislação em vigor e considerando as funcionalidades e requisitos técnicos/informáticos necessários à correta receção dos processos em formato digital, destinados à realização de operações urbanísticas, deverão ser observadas as seguintes especificações:

a. – **As peças escritas deverão** ser entregues em formato **PDF,** as **peças desenhadas** deverão ser entregues em formato **DWF/DWFx (**este último quando utilizada a assinatura digital) num único ficheiro e correspondendo cada folha do projeto a um layout.

**8. 2** - O suporte físico utilizado para as peças apresentadas em suporte digital deve ser CD-ROM ou DVD, devendo os ficheiros estar identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação.

**9. O projeto de arquitetura deve conter no mínimo, os seguintes elementos**:

- Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material;
- Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
- Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
- Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime de propriedades horizontal.

**10. A memória descritiva e justificativa deve ser instruída com os seguintes elementos:**

- Descrição e justificação da proposta para a edificação;
- Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais do ordenamento do território vigentes e operação de loteamento, se existir;
- Adequação da edificação à utilização pretendida;
- Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;
- Indicação da natureza e condições do terreno;
- Adequação às infraestruturas e redes existentes;
- Uso a que se destinam as frações;
- Área de construção, volumetria, área de implantação, cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respetiva tipologia;
- Quando se trate de pedido inserido em área unicamente abrangida por plano diretor municipal, deve também referir-se a adequabilidade do projeto com a política de ordenamento do território contida naquele plano.

**11. Normas técnicas para apresentação de pedidos de operações urbanísticas em formato digital:**

Para cumprimento da legislação em vigor e considerando as funcionalidades e requisitos técnicos/informáticos necessários à correta receção dos processos em formato digital, destinados à realização de operações urbanísticas, formulados através de pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia e autorização de utilização, deverão ser observadas as seguintes especificações:

**11. 1** – As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos eletrónicos.

**11. 2** – As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWF/DWFx (este último quando utilizada a assinatura digital).

## Caracterização dos ficheiros contendo os projetos:

**Peças escritas em formato digital:**

- Todos os elementos de um processo/requerimento deverão ser entregues em formato digital e autenticados através de assinatura em formato digital qualificada utilizando a assinatura digital do cartão do cidadão;
- Os elementos que não contenham assinatura digital deverão ser entregues em formato PDF num só ficheiro.

**Peças desenhadas em formato digital:**

- A primeira página de qualquer ficheiro DWF deverá ser uma folha de índice identificando todas as páginas que compõem o ficheiro.
- Quando um ficheiro DWF se refere a um projeto ou a um processo, deverá conter todas as folhas relativas a esse Projeto ou Processo. Só poderá ser aceite um único ficheiro, que terá sempre que conter a totalidade do Projeto ou Processo, sendo identificado o mais recente pela versão do nome do mesmo.
- A substituição de elementos por parte do Autor deverá consistir na entrega de um novo ficheiro com a totalidade do Projeto ou Processo, identificando no índice todas as peças alteradas.
- O nome do ficheiro deverá referir-se à designação do Projeto ou uma referência ao Processo. Além disso deverá incluir sempre um número de Versão.
- A responsabilidade pela preparação do ficheiro é inteiramente de quem o cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. A CMG nunca poderá fazer alteração a este ficheiro para que em qualquer momento se possa certificar a autenticidade do ficheiro. Existem várias formas de validar a informação contida num ficheiro DWF sendo a assinatura digital adotada quando a tecnologia o permitir.
- Todas as folhas contidas no ficheiro DWF deverão ser criadas com o formato/dimensão igual ao da impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWF com o mesmo formato.

# ANEXO A

## Identificação dos restantes requerentes

**Identificação do Requerente**

**Nome:**
**Morada:**
**Código Postal:** - **Freguesia:**
**Telefone:** **Telemóvel:** **Fax:**
**E-Mail:**
**Cartão Cidadão N.º:** **Data Validade:** **Nº Contribuinte:**
**Na qualidade de:** ☐ **Proprietário** ☐ **Usufrutuário** ☐ **Locatário** ☐ **Outro:**

**Identificação do Requerente**

**Nome:**
**Morada:**
**Código Postal:** - **Freguesia:**
**Telefone:** **Telemóvel:** **Fax:**
**E-Mail:**
**Cartão Cidadão N.º:** **Data Validade:** **Nº Contribuinte:**
**Na qualidade de:** ☐ **Proprietário** ☐ **Usufrutuário** ☐ **Locatário** ☐ **Outro:**

**Identificação do Requerente**

**Nome:**
**Morada:**
**Código Postal:** - **Freguesia:**
**Telefone:** **Telemóvel:** **Fax:**
**E-Mail:**
**Cartão Cidadão N.º:** **Data Validade:** **Nº Contribuinte:**
**Na qualidade de:** ☐ **Proprietário** ☐ **Usufrutuário** ☐ **Locatário** ☐ **Outro:**

Grândola, _____, de _____ de _____

O (s) Requerente (s) _____/_____/_____

Conferi os B.I./C.C./Passaporte n.º _____/_____/_____

e Contribuinte n.º_____/_____/_____

O Funcionário _____

O Gestor de Procedimento _____/_____ Contacto Telefónico 269450055

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO B - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir a comunicação prévia referente à realização de obras de edificação de acordo com o Capítulo I e do n.º 22 do Capitulo IV do Anexo I da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | ❑**Documento comprovativo da qualidade de titular** de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação **ou da atribuição de poderes** necessários para agir em sua representação; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Predial** (com todas as descrições e inscrições em vigor – validade 6 meses) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____;<br>❑Em caso de **prédios omissos a respetiva certidão negativa** de registo predial acompanhada da caderneta predial onde constem os artigos matriciais; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (só para pessoas coletivas) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____; | |
| | ❑**Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas** cuja consulta seja obrigatória (com exceção das situações previstas no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE);<br>❑Os pedidos de comunicação prévia relativos a **empreendimentos turísticos a que se refere o artigo 26º do Decreto – Lei nº 39/2008, d**e 7 de março na sua atual redação, devem ser instruídos com os elementos, constantes no artigo 3º da Portaria nº 518/2008 de 25 de junho**;** | |
| | **❑Projeto de Arquitetura – (PDF peças escritas em formato A4 e DWF peças desenhadas dobradas em formato A4 num único ficheiro e correspondendo a cada folha do projeto a um *layout*) incluindo:** | |
| | ❑**Delimitação da área objeto da operação** e sua área de **enquadramento** em planta de localização fornecida pela Câmara Municipal;<br>❑**Planta de localização à escala 1:1.000**, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município; | |
| | ❑**Levantamento topográfico** à escala 1:200 com identificação do prédio, respetiva área e espaço público; | |
| | ❑**Planta de implantação** desenhada sobre levantamento topográfico, com indicação da construção, áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais, em caso de alteração na via publica planta dessas alterações; | |
| | ❑**Plantas** à escala 1:50 ou 1:100 com as dimensões, áreas e utilizações de todos os compartimentos e representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário; | |
| | ❑**Alçados** à escala 1:50 ou 1:100 com indicação das cores, materiais e elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes; | |
| | ❑**Cortes longitudinal e transversal** à escala 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e proposto, cotas dos diversos pisos, cota de soleira e dos acessos ao estacionamento; | |
| | ❑**Pormenores construtivos**, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente; | |
| | ❑Para **constituição de propriedade horizontal** discriminar as partes do edifício correspondente às várias frações e partes comuns, valor relativo da cada fração em percentagem ou permilagem, valor do total do prédio; | |
| | ❑**Memória descritiva** contendo as indicações referidas no n.º 5 do anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04; | |
| | ❑**Calendarização da execução da obra** com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos; | |
| | ❑**Estimativa do custo total da obra** com o cálculo do valor estimado**;** | |
| | ❑**Termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura**;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação;<br>❑**Termo de responsabilidade do coordenador dos projetos;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação; | |
| | ❑**Fotografias do imóvel** sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes; | |
| | ❑**Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição** nos termos do D.L. 46/2008 de 12 março e artigo 70º do RMUE; | |
| | ❑**Plano de acessibilidades** que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2º e nº 1 do artigo 72º do RMUE; | |

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO B - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir a comunicação prévia referente à realização de obras de edificação de acordo com o Capítulo I e do n.º 22 do Capitulo IV do Anexo I da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | ❑Termo de responsabilidade**;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva e justificativa;<br>❑Peças desenhadas à escala 1/100 ou superior, contendo informação relativa aos percursos acessíveis no espaço exterior, na relação com as edificações envolventes e, quando aplicável, o acesso a partir da entrada do edifício até às várias áreas propostas para o interior do mesmo, com identificação dos ressaltos no piso, sempre que existam cotas altimétricas; | |
| | ❑**Cópia da notificação ou identificação** do pedido de informação prévia quando esta existir e estiver em vigor; | |
| | ❑**Ficha com os Elementos Estatísticos**, devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar - (Modelo Q3) nos termos da Portaria 235/2013 de 24/07; | |
| | **Projetos de engenharia de especialidades - suporte papel e digital (PDF peças escritas e DWF peças desenhadas), em função do tipo de obra a executar, nomeadamente:** | |
| | ❑**Projeto de Estabilidade** (que inclua projeto de escavação e contenção periférica quando exigível);<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica**;<br>❑Termo de responsabilidade de acordo com a minuta constante do despacho n.º 27 de 29.12.2017 da Direção Geral de Energia e Geologia, acompanhado de ficha eletrotécnica da instalação eléctrica nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2017 de 10/08<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07; **ou**<br>❑**Ficha eletrotécnica**;<br>❑Termo de responsabilidade pela execução de acordo com a minuta constante do despacho n.º 27 de 29.12.2017 da Direção Geral de Energia e Geologia, nos termos do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 96/2017 de 10/08; | |
| | ❑**Projeto de Gás aprovado (quando exigível);**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Projeto de Redes Prediais de Águas e Esgotos;**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Projeto de Águas Pluviais;**<br>❑**Termo de Responsabilidade**;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Projeto de Arranjos Exteriores quando exista logradouro privativo não pavimentado;**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Projeto de Instalações Telefónicas e de Telecomunicações;**<br>❑**Termo de Responsabilidade em conformidade com a Lei 47/2013 de 10/07;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Projeto de Instalações Eletromecânicas, incluindo as de Transportes de Pessoas e Mercadorias (ex.: elevadores);**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) Aprovado;**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; **ou**<br>❑**Ficha de Segurança;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO B - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir a comunicação prévia referente à realização de obras de edificação de acordo com o Capítulo I e do n.º 22 do Capitulo IV do Anexo I da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | ❑**Estudo de Comportamento Térmico, com os elementos indicados na Portaria N.º 349-C/2013 de 02/12;**<br>❑Pré-Certificado de SCE, emitido por Perito Qualificado;<br>❑Ficha Resumo n.º 1 (para habitações);<br>❑Projeto do Sistema Técnico nos termos do RECS (para comércio e serviços);<br>❑Termo de Responsabilidade;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Projeto de condicionamento acústico**;<br>❑Termo de responsabilidade, com referência ao disposto na alínea j) do n.º 15 e alínea k) do n.º 16 da Portaria 113/2015 de 22/04;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Outros** | |
| | ❑**Apólice de seguro de acidentes de trabalho** nos termos da Lei 100/97 de 13/09; | |
| | ❑**Apólice de seguro de construção** (quando exigível); | |
| | ❑**Número do alvará ou do registo emitido pelo InCI, I.P.;**<br>❑Declaração de Titular de Alvará subscrito pela empresa responsável pela execução da obra;<br>❑Certidão atualizada do registo comercial (quando o titular do alvará for uma pessoa coletiva); | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo diretor técnico de obra;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo da integração no quadro de pessoal ou no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra ou outro que comprove a prestação de serviços à empresa; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra**;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Declaração em como não pertence aos quadros de qualquer empresa interveniente na execução da obra, nos termos do n.º 2 do art.º 16.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação; | |
| | ❑**Livro de obra,** com menção do termo de abertura**;** | |
| | ❑**Plano de segurança e saúde** (assinado pelo requerente, diretor técnico da obra e empreiteiro);<br>❑**Termo de Responsabilidade**;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑ **Outros** (identificar); | |
| | ❑ **Suporte papel (1 exemplar) e Suporte informático (CD ou DVD)** nos formatos PDF peças escritas DWF peças desenhadas dobradas em formato A4, num único ficheiro e correspondendo a cada folha do projeto a um *layout*, devendo os ficheiros estarem identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação, acompanhados de ❑**Declaração do Técnico em como correspondem, na íntegra, aos elementos entregues em suporte papel**. | |

**(A)** – **A preencher pelo requerente** – Assinalar com X os documentos entregues

**(B)** – **A preencher pelos serviços**

O Requerente/ Representante legal

_____

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO C - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir o pedido de comunicação prévia de obras de urbanização nos termos do Capítulo I e do n.º 20 do Capitulo IV do Anexo I da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | ❑**Documento comprovativo da qualidade de titular** de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação **ou da atribuição de poderes** necessários para agir em sua representação; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Predial** (com todas as descrições e inscrições em vigor – validade 6 meses) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____;<br>❑Em caso de **prédios omissos a respetiva certidão negativa** de registo predial acompanhada da caderneta predial onde constem os artigos matriciais; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (só para pessoas coletivas) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____; | |
| | ❑**Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas** cuja consulta seja obrigatória; | |
| | ❑**Cópia da notificação ou identificação** do pedido de informação prévia quando esta existir e estiver em vigor; | |
| | ❑**Cópia da notificação** do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento ou indicação do respetivo procedimento administrativo; | |
| | ❑**Planta da situação existente,** à escala de 1:1.000 ou superior, de acordo com a alínea g) do nº 20 do Capítulo IV da Portaria acima referida; | |
| | ❑**Projeto das Infraestruturas Viárias;**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva com as indicações referidas no n.º 5 do anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04;<br><br>❑**Projeto de Redes de Abastecimento de Águas;**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva com as indicações referidas no n.º 5 do anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04;<br><br>❑**Projeto de Redes de Esgotos e Drenagem;**<br>❑**Termo de Responsabilidade**;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva com as indicações referidas no n.º 5 do anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04;<br><br>❑**Projeto de Redes de Gás;**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva com as indicações referidas no n.º 5 do anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04;<br><br>❑**Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica**;<br>❑Termo de responsabilidade de acordo com a minuta constante do despacho n.º 27 de 29.12.2017 da Direção Geral de Energia e Geologia, acompanhado de ficha eletrotécnica da instalação eléctrica nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2017 de 10/08<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva com as indicações referidas no n.º 5 do anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04;<br><br>❑**Projeto da Rede de Telecomunicações;**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva com as indicações referidas no n.º 5 do anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04; | |

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO C - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir o pedido de comunicação prévia de obras de urbanização nos termos do Capítulo I e do n.º 20 do Capitulo IV do Anexo I da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | ❑**Projeto de Arranjos Exteriores;**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva com as indicações referidas no n.º 5 do anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04; | |
| | ❑**Calendarização da execução** da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos; | |
| | ❑**Estimativa do custo total da obra**<br>❑**Custo por especialidades**, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade do Coordenador dos Projetos;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor Técnico de Obra;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo da integração no quadro de pessoal ou no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra ou outro que comprove a prestação de serviços à empresa; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor de Fiscalização da Obra**;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Declaração em como não pertence aos quadros de qualquer empresa interveniente na execução da obra, nos termos do n.º 2 do art.º 16.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação; | |
| | ❑**Número do alvará ou do registo emitido pelo InCI, I.P.;**<br>❑**Declaração de Titular de Alvará subscrito pela empresa responsável pela execução da obra;**<br>❑**Certidão atualizada do registo comercial (quando o titular do alvará for uma pessoa coletiva;** | |
| | ❑**Apólice de seguro de acidentes de trabalho nos termos da Lei 100/97 de 13/09, na sua atual redação;** | |
| | ❑**Livro de obra, com menção do termo de abertura;** | |
| | ❑**Plano de segurança e saúde (assinado pelo requerente, diretor técnico da obra e empreiteiro);**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição** nos termos do D.L. 46/2008 de 12 março e artigo 70º do RMUE; | |
| | ❑**Plano de Acessibilidades** que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do tipo 2º e nº 1 do artigo 72º do RMUE;<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Memória descritiva e justificativa; | |
| | ❑**Contrato de Urbanização**, quando exista; | |
| | ❑**Documento comprovativo de caução;** | |
| | ❑**Outros** (identificar) | |
| | ❑**Suporte papel (1 exemplares) e Suporte informático (CD ou DVD)** nos formatos PDF peças escritas DWF peças desenhadas dobradas em formato A4, num único ficheiro e correspondendo a cada folha do projeto a um *layout*, devendo os ficheiros estarem identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação, acompanhados de<br>❑**Declaração do Técnico em como correspondem, na íntegra, aos elementos entregues em suporte papel** | |

**(A)** – **A preencher pelo requerente** – Assinalar com X os documentos entregues

**(B)** – **A preencher pelos serviços**

O Requerente/ Representante legal

_____

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO D - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir o pedido de comunicação prévia das operações de loteamento de acordo com o Capítulo I e do nº 19 do Capitulo IV do Anexo I da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | **Documento comprovativo da qualidade de titular** de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação **ou da atribuição de poderes** necessários para agir em sua representação; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Predial** (com todas as descrições e inscrições em vigor – validade 6 meses) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____;<br>❑Em caso de **prédios omissos a respetiva certidão negativa** de registo predial acompanhada da caderneta predial onde constem os artigos matriciais; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (só para pessoas coletivas) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____; | |
| | ❑**Discrição dos elementos apresentados em sede de pedido de informação prévia**, cuja alteração tenha sido imposta com a aprovação daquele pedido; | |
| | ❑**Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas** cuja consulta seja obrigatória; | |
| | ❑**Termo de responsabilidade do autor dos projetos**;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação;<br>❑**Termo de responsabilidade do coordenador dos projetos;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação; | |
| | ❑**Planta da situação existente,** à escala de 1:1.000 ou superior, de acordo com a alínea g) do nº 19 do Capítulo IV da Portaria acima referida; | |
| | ❑**Planta de Síntese** da operação de loteamento em formato digital**;** | |
| | ❑**Descrição pormenorizada dos lotes** com indicação dos artigos matriciais de proveniência, a qual é substituída pela planta de cadastro predial, na qual se inclui as áreas de cedência, uma vez concluídos os trabalhos; | |
| | ❑**Calendarização da execução da obra,** com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos; | |
| | ❑**Estimativa do custo total da obra;** | |
| | ❑**Documento comprovativo da prestação de caução;** | |
| | ❑**Apólice de seguro de acidentes de trabalho,** nos termos da Lei 100/97 de 13/09, na sua atual redação; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor Técnico de Obra;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo da integração no quadro de pessoal ou no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra ou outro que comprove a prestação de serviços à empresa; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor de Fiscalização da Obra**;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Número do alvará ou do registo emitido pelo InCI, I.P.;**<br>❑**Declaração de Titular de Alvará subscrito pela empresa responsável pela execução da obra;**<br>❑**Certidão atualizada do registo comercial (quando o titular do alvará for uma pessoa coletiva;** | |
| | ❑**Plano de segurança e saúde (assinado pelo requerente, diretor técnico da obra e empreiteiro);**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição** nos termos do D.L. 46/2008 de 12 março e artigo 70º do RMUE; | |
| | ❑**Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.** | |
| | ❑O pedido licenciamento relativo às operações de loteamento abrangidas pela alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 março, deve ser instruído com uma memória descritiva onde sejam especificados os elementos referidos no artigo 2.º da Portaria n.º 518/2008, de 25 de julho:<br>❑**Memória Descritiva:**<br>❑Identificação e características genéricas dos espaços verdes de utilização comum; | |

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

| Elementos que devem instruir o pedido de comunicação prévia das operações de loteamento de acordo com o Capítulo I e do nº 19 do Capitulo IV do Anexo I da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente. | | |
|---|---|---|
| **(A)** | **DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES** | **(B)** |
| | ❑Capacidade prevista para outras unidades de utilização, nomeadamente restaurantes, salas de reuniões, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, equipamentos de animação autónomos, equipamentos de desposto e lazer e outros equipamentos complementares;<br>❑Especificação do número de lugares de estacionamento comum e do número de lugares de estacionamento comum e do número de lugares de estacionamento privativo. | |
| | ❑O pedido a que se refere o número anterior deve ainda ser instruído com uma planta síntese indicando, nomeadamente, a finalidade dos lotes, identificando claramente as tipologias de empreendimentos turísticos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 39/2008 e portarias regulamentares, bem como os lotes que se destinam a outras unidades de utilização, nomeadamente restaurantes, salas de reuniões, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, equipamentos de animação autónomos, equipamentos de desporto e de lazer e outros equipamentos complementares;<br>❑Fotografias de preferência coloridas e panorâmicas do local; | |
| | ❑**Suporte papel (1 exemplar) e Suporte informático (CD ou DVD)** nos formatos PDF peças escritas DWF peças desenhadas dobradas em formato A4, num único ficheiro e correspondendo a cada folha do projeto a um *layout*, devendo os ficheiros estarem identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação, acompanhados de<br>❑**Declaração do Técnico em como correspondem, na íntegra, aos elementos entregues em suporte papel** | |

**(A)** – **A preencher pelo requerente** – Assinalar com X os documentos entregues
**(B)** – **A preencher pelos serviços**

O Requerente/ Representante legal

_____

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO E - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir o pedido de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos de acordo com o Capítulo I e o n.º 21º da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | ❑**Documento comprovativo da qualidade de titular** de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação **ou da atribuição de poderes** necessários para agir em sua representação; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Predial** (com todas as descrições e inscrições em vigor – validade 6 meses) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____;<br>❑Em caso de **prédios omissos a respetiva certidão negativa** de registo predial acompanhada da caderneta predial onde constem os artigos matriciais; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (só para pessoas coletivas) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____; | |
| | ❑**Cópia da notificação** do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento ou indicação do respetivo procedimento administrativo; | |
| | ❑**Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas** cuja consulta seja obrigatória; | |
| | ❑**Projetos das especialidades que integrem a obra**, devendo cada projeto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;<br>❑Projeto de _____;<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação;<br>❑Projeto de _____;<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação; | |
| | ❑**Calendarização da execução da obra,** com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos; | |
| | ❑**Estimativa do custo total da obra;** | |
| | ❑**Documento comprovativo da prestação de caução;** | |
| | ❑**Apólice de seguro de acidentes de trabalho,** nos termos da Lei 100/97 de 13/09, na sua atual redação; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor Técnico de Obra;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo da integração no quadro de pessoal ou no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra ou outro que comprove a prestação de serviços à empresa; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor de Fiscalização da Obra**;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Número do alvará ou do registo emitido pelo InCI, I.P.;**<br>❑**Declaração de Titular de Alvará subscrito pela empresa responsável pela execução da obra;**<br>❑**Certidão atualizada do registo comercial (quando o titular do alvará for uma pessoa coletiva;** | |
| | ❑**Plano de segurança e saúde (assinado pelo requerente, diretor técnico da obra e empreiteiro);**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição** nos termos do D.L. 46/2008 de 12 março e artigo 70º do RMUE; | |
| | ❑**Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.** | |
| | ❑**Suporte papel (1 exemplar) e Suporte informático (CD ou DVD)** nos formatos PDF peças escritas DWF peças desenhadas dobradas em formato A4, num único ficheiro e correspondendo a cada folha do projeto a um *layout*, devendo os ficheiros estarem identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação, acompanhados de<br>❑**Declaração do Técnico em como correspondem, na íntegra, aos elementos entregues em suporte papel** | |

**(A)** – **A preencher pelo requerente** – Assinalar com X os documentos entregues

**(B)** – **A preencher pelos serviços**

O Requerente/ Representante legal

_____

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO F - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir o pedido de comunicação prévia de trabalhos de demolição de acordo com o Capítulo I e o n.º 23º da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | ❑**Documento comprovativo da qualidade de titular** de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação **ou da atribuição de poderes** necessários para agir em sua representação; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Predial** (com todas as descrições e inscrições em vigor – validade 6 meses) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____;<br>❑Em caso de **prédios omissos a respetiva certidão negativa** de registo predial acompanhada da caderneta predial onde constem os artigos matriciais; | |
| | ❑**Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (só para pessoas coletivas) ou código de acesso à certidão permanente n.º _____; | |
| | ❑**Cópia da notificação** do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento ou indicação do respetivo procedimento administrativo; | |
| | ❑**Cópia da notificação ou identificação** do pedido de informação prévia quando esta existir e estiver em vigor; | |
| | ❑**Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas** cuja consulta seja obrigatória; | |
| | ❑**Ficha com os Elementos Estatísticos**, devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar - (Modelo Q3) nos termos da Portaria 235/2013 de 24/07; | |
| | ❑**Levantamento topográfico** à escala 1:200 com identificação do prédio, respetiva área e espaço público; | |
| | ❑**Delimitação da área objeto da operação** e sua área de **enquadramento** em planta de localização fornecida pela Câmara Municipal;<br>❑**Planta de localização à escala 1:1.000**, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município; | |
| | ❑**Descrição da utilização futura do terreno;** | |
| | ❑**Indicação do local de depósito de entulhos;** | |
| | ❑**Plano de gestão de resíduos de construção e demolição**, nos termos do D.L. 46/2008 de 12 março e artigo 70º do RMUE; | |
| | ❑**Projetos das especialidades necessárias à execução dos trabalhos, incluindo:**<br><br>❑**Projeto de Estabilidade ou de contenção de construções adjacentes;**<br>❑**Termo de responsabilidade;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação;<br><br>❑Projeto de _____;<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação;<br><br>❑Projeto de _____;<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07 na sua atual redação; | |
| | ❑**Calendarização da execução da obra,** com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos; | |
| | ❑**Estimativa do custo total da obra;** | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor Técnico de Obra;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional;<br>❑Comprovativo da integração no quadro de pessoal ou no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra ou outro que comprove a prestação de serviços à empresa; | |
| | ❑**Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor de Fiscalização da Obra**;<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Apólice de seguro de acidentes de trabalho,** nos termos da Lei 100/97 de 13/09, na sua atual redação; | |
| | ❑**Número do alvará ou do registo emitido pelo InCI, I.P.;**<br>❑**Declaração de Titular de Alvará subscrito pela empresa responsável pela execução da obra;**<br>❑**Certidão atualizada do registo comercial (quando o titular do alvará for uma pessoa coletiva;** | |

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## ANEXO F - Comunicação Prévia

**Elementos que devem instruir o pedido de comunicação prévia de trabalhos de demolição de acordo com o Capítulo I e o n.º 23º da Portaria N.º 113/2015 de 22 de abril e demais legislação vigente.**

| (A) | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | (B) |
|---|---|---|
| | ❑**Livro de obra,** com menção do termo de abertura; | |
| | ❑**Plano de Segurança e Saúde (assinado pelo requerente, diretor técnico da obra e empreiteiro);**<br>❑**Termo de Responsabilidade;**<br>❑Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07, na sua atual redação;<br>❑Declaração da ordem profissional; | |
| | ❑**Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição** nos termos do D.L. 46/2008 de 12 março e artigo 70º do RMUE; | |
| | ❑**Suporte papel (1 exemplar) e Suporte informático (CD ou DVD)** nos formatos PDF peças escritas DWF peças desenhadas dobradas em formato A4, num único ficheiro e correspondendo a cada folha do projeto a um *layout*, devendo os ficheiros estarem identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação, acompanhados de<br>❑**Declaração do Técnico em como correspondem, na íntegra, aos elementos entregues em suporte papel** | |

**(A)** – **A preencher pelo requerente** – Assinalar com X os documentos entregues
**(B)** – **A preencher pelos serviços**

O Requerente/ Representante legal

_____

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

## Declaração de Conformidade Digital

Nome do autor do projeto: .....

Habilitação profissional: .....

Cartão Cidadão N.º: ..... Data Validade: ..... Nº Contribuinte: .....

Morada: .....

Código Postal: ..... - ..... ..... Telefone: ..... Fax: .....

E-Mail: .....

Inscrito na [a] ..... Com o N.º: .....

Na qualidade de: ☐ - coordenador dos projetos

☐ - autor do projeto de [b] .....

Tipo de obra a executar: .....

Localização da obra: .....

Na freguesia de: .....

☐ - Licenciamento ☐ - Comunicação prévia

Apresentado por (requerente):

.....

DECLARA que o projeto entregue em formato digital corresponde na íntegra ao projeto entregue em formato papel.

Grândola, ..... de ..... de ..... .

O Técnico

.....

[a]) Identificar a associação pública profissional; [b] Identificar o tipo de projeto.

NOTA: Caso não apresente toda a documentação será notificado em fase de apreciação liminar para o fazer num prazo de 15 dias e está sujeito ao pagamento da taxa prevista pela apresentação da documentação em falta.

**Minuta do Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE...** (*a*)
**(conforme o Capítulo I Anexo III da Portaria 113/2015 de 22 abril)**

_____(*b*), morador na _____, contribuinte nº _____, inscrito na_____ (*c*) sob o nº _____, declara, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de_____ (*a*), de que é autor, relativo à obra de_____ (d), localizada em_____ (*e*), cujo_____ (f) foi _____(g) por_____ (h):

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente_____ (i);
b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com_____ (j).

_____ (data).
_____ (assinatura) (*k*).

**Instruções de preenchimento:**

(*a*) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
(*b*) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
(*c*) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
(*d*) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
(*e*) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
(*f*) Indicar se, se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
(g) Indicar o foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
(*h*) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
(*i*) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância de normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.
(*j*) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
(k) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

**Minuta do Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE...** (*a*)
**(conforme o Capítulo II Anexo III da Portaria 113/2015 de 22 abril)**

_____(*b*), morador na _____, contribuinte nº _____, inscrito na_____ (*c*) sob o nº _____, declara, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de_____ (*a*), de que é coordenador, relativo à obra de_____ (d), localizada em_____ (*e*), cujo_____ (f) foi _____(g) por_____ (h):

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente_____ (i);
b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com_____ (j).

_____ (data).
_____ (assinatura) (*k*).

**Instruções de preenchimento:**

(*a*) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
(*b*) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
(*c*) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
(*d*) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
(*e*) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
(*f*) Indicar se, se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
(g) Indicar o foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
(*h*) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
(*i*) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância de normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.
(*j*) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
(k) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

**Minuta do Termo de Responsabilidade do autor do Plano de Acessibilidades**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PLANO DE ACESSIBILIDADES**
**(conforme o Capítulo V Anexo III da Portaria 113/2015 de 22 abril)**

_____(a), morador na ___, contribuinte nº _____, inscrito na _____(b) sob o nº _____, declara, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, ambos com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, que o plano de acessibilidades de que é autor, relativo à obra de _____(c), localizada em _____(d), cujo_____ (e) foi_____ (f) por_____ (g) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção _____(h);

_____(data)
_____(assinatura) (i)

**Instruções de preenchimento**:
a) Indicar o nome e habilitação do autor do projeto.
b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
c) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
e) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
f) Indicar que foi “requerido” no caso de licenciamento ou “apresentado” no caso de comunicação prévia.
g) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
h) Indicar, quando for o caso, as normas técnicas de acessibilidades que não foram cumpridas e justificação dos motivos que legitimam o incumprimento.
i) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão do cidadão.

**Minuta do Termo de Responsabilidade pela Direcção Técnica da Obra**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DIRECÇÃO TÉCNICA DA OBRA**
**(conforme o anexo da Portaria nº216-E/2008 de 03 de Março)**

_____(*a*), morador na _____, contribuinte nº _____, inscrito na_____ (*b*) sob o nº _____, declara que se responsabiliza pela direção técnica da obra de _____(*c*), localizada em _____(*d*), cuja aprovação foi requerida por_____ (e).

_____(data).

_____(assinatura). (*f*)

**Instruções de preenchimento**

(a) Nome e habilitação profissional do responsável pela direção técnica da obra.
(b) Indicação da associação pública de natureza profissional, se for o caso.
(c) Indicação da operação urbanística licenciada, mencionando a respetiva data de licenciamento.
(d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
(e) Indicação do nome e morada do requerente.
(f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada.

**Minuta do Termo de Responsabilidade do Fiscalizador da obra**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRA**
**(conforme o anexo da Portaria nº216-E/2008 de 3 de Março)**

_____(*a*), morador na _____, contribuinte n.º _____, inscrito na _____ (*b*) sob o n.º _____,declara que se responsabiliza pela direcção técnica da obra de _____(*c*), localizada em _____ (*d*), cuja aprovação foi requerida por_____ (*e*).

_____(data).

_____(assinatura). (*f*)

**Instruções de preenchimento:**

(*a*) Nome e habilitação profissional do responsável pela direcção técnica da obra.
(*b*) Indicação da associação pública de natureza profissional, se for o caso.
(*c*) Indicação da operação urbanística licenciada, mencionando a respectiva data de licenciamento.
(*d*) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
(*e*) Indicação do nome e morada do requerente.
(*f*) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada.

# DECLARAÇÃO

..... , com sede em

.....

, declara para os devidos efeitos que é Titular do Alvará de

Contribuinte n.º .....

Construção Civil n.º ..... válido até ..... , e vai executar a obra sita em

.....

Processo de Obras n.º .....

pertencente a .....